

OS ATIVOS INTANGÍVEIS ÉTNICOS E O PROCESSO DECOLONIAL DA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Rodrigo Piquet Saboia de Mello
Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do Instituto Brasileiro de
Informação em Ciência e Tecnologia
E-mail: rodrigopiquetuff@hotmail.com

Resumo

O presente trabalho abordará a organização dos acervos de natureza etnológica e a forma pelas quais instituições tem se reinventado com o objetivo de assegurar uma organização do conhecimento coadunado aos anseios de povos antes alijados do centro decisório de poder, no caso, os povos indígenas. O conceito de ativos intangíveis também emerge como um componente de relevância, visto que os arquivos indigenistas que asseguram muitas vezes o território tradicionalmente ocupado pelos povos indígenas representam os ativos intangíveis, ou seja, aqueles que garantem a sustentabilidade de uma dada organização em longo prazo. O objetivo do estudo é realizar uma reflexão sobre o caminho percorrido do poderio organizacional do Estado até o processo atual de (des) organização do conhecimento dos arquivos indígenas.

Palavras chave: Indigenismo, Organização do conhecimento, Epistemografia.

Resumen

El presente trabajo abordará la organización de los acervos de naturaleza etnológica y la forma en que las instituciones se han reinventado con el objetivo de asegurar una organización del conocimiento con los anhelos de pueblos antes alejados del centro decisorio de poder, en el caso, los pueblos indígenas. El concepto de activos intangibles también emerge como un componente de relevancia, ya que los archivos indigenistas que aseguran a menudo el territorio tradicionalmente ocupado por los pueblos indígenas representan los activos intangibles, es decir, aquellos que garantizan la sostenibilidad de una determinada organización a largo plazo. El objetivo del estudio es realizar una reflexión sobre el camino recorrido del poderío organizacional del Estado hasta el proceso actual de (des) organización del conocimiento de los archivos indígenas.

Palabras clave: Indigenismo, Organización del conocimiento, Epistemografía.

Abstract

The present work will deal with the organization of collections of ethnological nature and the way in which institutions have reinvented themselves in order to ensure an organization of knowledge in line with the wishes of peoples previously left behind from the decision-making power center, in this case, indigenous peoples. The concept of intangible assets also emerges as a component of relevance, since the indigenous archives that often ensure the territory traditionally occupied by indigenous peoples represent the intangible assets, that is, those that guarantee the sustainability of a given organization in the long term. The objective of the study is to reflect on the path taken from the organizational power of the State to the current process of (un) organization of knowledge of indigenous archives.

Keywords: Indigenism, Organization of knowledge, Epistemography.

1 INTRODUÇÃO

Uma das principais problematizações que devem ser realizadas quando se aborda os acervos de natureza etnológica diz respeito ao modelo implementado quando da organização empreendida de ações junto aos povos indígenas. Desde o início da ação integralmente proposta pelo Estado brasileiro por meio do Serviço de Proteção aos Índios – SPI, agência estatal que atuou com os povos indígenas do ano de 1910 a 1967, os arquivos indigenistas representaram um meio de controle e poder do Estado para grupos não hegemônicos da sociedade brasileira. Cabe também ressaltar ser importante problematizar a natureza da relação dos ativos intangíveis com a documentação sobre os povos indígenas brasileiros. Conforme explanado por Kayo (2002, p. 14), os ativos intangíveis representam um conjunto estruturado de conhecimentos, saberes, práticas e atitudes da empresa que, ao interagir com seus ativos tangíveis, contribui para a formação do valor de uma organização.

Realizando uma mudança no eixo de entendimento do campo empresarial para o campo da organização das entidades indígenas e das especificidades dos povos indígenas espalhadas pelo país, é possível aferir que o valor que determinados estratos étnicos se dará por meio de ativos intangíveis, como a relação de dados e saberes culturais de povos indígenas com os ativos tangíveis, que necessariamente passa pela documentação acumulada, seja em tempo outrora em virtude da ação do SPI em seu modelo de controle e saber a partir do poder da escrita (FOUCAULT, 1999), seja a partir da construção de nova organização do conhecimento a partir dos saberes ampliados na qual os povos indígenas têm realizado nos últimos anos, num processo de emancipação e empoderamento de suas especificidades culturais e das lutas empreendidas em prol da melhoria de vida de grupos excluídos do centro decisório do Estado.

Uma informação relevante que deve ser aventada quando da problematização da documentação de natureza indigenista diz respeito à importância que o Conselho Indigenista Missionário – CIMI teve de assessoramento aos povos indígenas ainda no período da Ditadura Militar. Isto porque naquele tempo houve uma forte mobilização de setores progressistas da Igreja Católica que resultou num empenho de ação política dos povos indígenas pelo avanço de garantias básicas de sobrevivência para esses povos, como o direito à demarcação das terras indígenas.

O CIMI foi criado como um Conselho ligado oficialmente a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, sendo esta a organização coordenadora das atividades missionárias que trabalham com os povos indígenas em território brasileiro. As finalidades de Conselho seriam: promover a pastoral missionária, dar assistência jurídica aos missionários, promover sua formação teológica e antropológica, criar o espírito missionário na população brasileira, cuidar de certos aspectos financeiros das Prelazias no campo indígena e promover, neste mesmo campo, seu relacionamento com a CNBB, com os órgãos governamentais, mormente com a Fundação Nacional do Índio e dos missionários entre si. (SUESS, 1989, p. 18-19)

Os trabalhos executados por missionários da Igreja Católica em parceria com os povos indígenas resultaram numa série de avanços na luta dos povos indígenas e, para nosso interesse epistêmico, houve o acúmulo de documentos probatórios das ações de natureza política empreendida. Deste modo, a documentação aglomerada reiterou o sentido da luta e o pertencimento que grupos indígenas das diferentes regiões do país num sentido primordial: a reivindicação pela demarcação das terras indígenas e pela melhoria de suas condições de vida.

Deste modo, o trabalho em tela, de natureza bibliográfica e documental, realizará o seguinte breve percurso: num primeiro momento será realizada a discussão

sobre a organização dos acervos indígenas a partir da lógica do Estado no contexto de controle do território e de parcelas desviantes da sociedade hegemônica. Em seguida, será estabelecido um breve histórico do combate a hegemonia documental do ente estatal com vistas a inovadores procedimentos de organização do conhecimento, calcado no conceito de epistemografia (GUTIÉRREZ, 2006) e no avarar dos ativos intangíveis que, a partir dos conhecimentos da sociedade indígenas, se positivam nos ativos tangíveis, ou seja, na documentação acumulada pelo Estado num primeiro plano e num segundo plano na documentação realizada pelos próprios povos indígenas. Por fim, serão realizadas algumas serenas observações dos caminhos em percurso da pesquisa em andamento e dos avanços e retrocessos na formação de tais ativos.

2 UMA ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS INDÍGENAS ORIENTADA PELO ESTADO E O SUBSTITUTIVO PELA ATITUDE DECOLONIAL

Conforme entendimento realizado a partir da definição do chamado poder tutelar (LIMA, 1995), é possível afirmar que o registro documental realizado pelo Estado enquanto ente privilegiado de contato com os povos indígenas se firmou enquanto uma proposta de controle e vigilância. Ou seja: toda a documentação produzida em boa parte do século XX teve por principal fito provas a existências de grupos no território brasileiro. Conforme já mencionado por Delmas (2010, p. 21), os arquivos servem para provar. Maiores preocupações com o estrato social aqui em discussão não estava presente, visto que o interesse do Estado em ter controle do seu território estaria a partir de lógica hegemônica empreendida, em primeiro plano.

A informação como um elemento fundamental na conexão saber/poder nos impõe a refletir sobre a distribuição do poder na sociedade. Enquanto numa visão perspectivista a informação se empoderaria de uma além existência, vista a autonomização garantia em grandes redes de informação e comunicação. No entanto, mesmo neste processo de autonomização, há relações de poder que nos permite refletir sobre a maneira na qual tal poder é distribuído. Assim:

O exercício do poder não é simplesmente uma relação entre “parceiros” individuais ou coletivos; é um modo de ação de alguns sobre outros. O que quer dizer, certamente, que não há algo como o “poder” ou “do poder” que existiria globalmente, maciçamente ou em estado difuso, concentrado ou distribuído: só há poder exercido por “uns” sobre os “outros”; o poder só existe em ato, mesmo que, é claro, se inscreva num campo de possibilidades esparso que se apóia sobre estruturas permanentes. (FOUCAULT, 1995, p. 242)

O poder em ato mencionado por Foucault nos permite também refletir sobre as consequências que a ação informacional teria para a sociedade contemporânea, assim como para os povos indígenas. Isto porque a informação como um elemento de poder contemporâneo tem como uma das principais finalidades o exercício de controle e saber para grupos alijados do ordenamento imposto por esferas difusas de influência e poder, que a partir de uma leitura marxista, poderíamos denominar como o poder exercido pelas classes dominantes. A situação vivida na hodiernidade poderá ser caracterizada como de biopoder, conceito que emerge nos escritos também de Foucault.

Grupos subalternos na qual há a inclusão dos povos indígenas têm por perspectiva dentro de um contexto de ato decolonial, a desconstrução das lógicas ocidentais de organização da informação que, em última instância, seria a lógica do biopoder imposto de maneira difusa por setores dispostos a manutenção do poder. Porém, neste travar de lógicas organizacionais e informacionais, o que fica em

evidência são as estratégias como “procedimentos utilizados num confronto para privar o adversário dos seus meios de combate e reduzi-lo a renunciar à luta; trata-se, então, dos meios destinados a obter a vitória.” (FOUCAULT, 1995, p. 247)

A própria criação e ainda manutenção da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, instituição esta que substituiu o SPI durante a Ditadura Militar (1964-1985), nos dias atuais deslinda para a compreensão da preocupação do Estado para com grupos muitas vezes distantes dos grandes centros urbanos, quando não desconhecidos. Assim, o poderio estatal exerce sua típica função de controle sobre o seu território, o que deságua também nas ações de documentação estatal em curso.

As organizações dos acervos indigenistas realizados em tempo outrora e nos dias de hoje são iniciativas orientadas, que servem de subsídios para as necessidades que o Estado Nacional detém. Assim, as demandas que por ventura venham a ser aventadas pelos povos indígenas acabam criando cizânias em virtude dos conflitos antagônicos. Assim, a organização dos acervos de natureza indigenista/etnológica podem não atender as necessidades mais prementes de grupos não hegemônicos que compõem o mosaico de estratos pertencentes à sociedade brasileira.

Uma boa reflexão a ser realizada quando da relação do poder tutelar, ação indigenista e do próprio Estado esta na qualidade do chamado indigenismo enquanto configuração de ações sistemáticas de contato e diálogo com povos indígenas. Neste sentido:

No sentido que nos interessa aqui, o ideário da proteção e educação dos indígenas funciona com um horizonte para as tentativas de interpretação da ação tutelar estatal. Ele norteia as formas como se narram e olham as práticas tutelares, principalmente depois da criação do SPI (Lima, 1995). Esta narrativa – a da necessária e benéfica proteção tutelar as populações indígenas – é de modo frequente acionada por grande parte dos autores para entender os (des) caminhos adotados durante o funcionamento do *serviço de proteção*. (Ribeiro, 1982, Gagliardi, 1989). (CORRÊA, 2008, p. 52, grifo do autor)

Assim, as vozes que aparecem na documentação indigenista em razão da ação empreendida pelo Estado brasileiro estão permeadas pelas construções práticas e identitárias de agentes públicos comprometidas no ato indigenista. Assim, as locuções que, por ventura, pudessem significar graus de autonomia e realização indígena encontra-se sufocada, visto a ação tutelar estatal.

Apesar das vertentes críticas ao esvaziamento do Estado em territórios sob seu domínio, tal fato significou como condição *sine quo non*, para uma maior ação de emancipação dos povos indígenas no tratar dos seus interesses, possibilitando maiores ações não hegemônicas, de natureza exclusivamente étnica. Se antes a ação informacional era orientada exclusivamente pelo Estado por meio dos postos indígenas da FUNAI, em tempos hodiernos, os próprios povos indígenas têm, ou devem criar condições, para que possam emergir saberes subalternos e demandas antes silenciadas pelos interesses exclusivos e hegemônicos do Estado.

Tais saberes em aparição, tantas vezes relegados pelos poderes hegemônicos, capitaneados pelo próprio Estado, pode significar a tentativa de uma organização dos arquivos indigenistas com a participação efetiva dos povos indígenas, aproveitando as informações consubstanciadas em documentos, que foram realizadas pelos agentes do Estado na tentativa de falar pelo outro. Assim:

[...] Spivak desvela o lugar incômodo e a cumplicidade do intelectual que julga poder falar pelo outro e, por meio dele, construir um discurso de resistência. Agir dessa forma, Spivak argumenta, é reproduzir as estruturas de poder e opressão, mantendo o subalterno silenciado, sem lhe oferecer uma

posição, um espaço de onde possa falar e, principalmente, no qual possa ser ouvido. (ALMEIDA, 2014, p. 14)

Deste modo, será mantido um diálogo entre a formação de uma chamada atitude decolonial e o fomento de práticas documentárias que venham representar os interesses de natureza étnica, como a enfocada aqui, para os povos indígenas. Primeiramente, vamos à definição de atitude decolonial:

O que chamo aqui de atitude decolonial encontra suas raízes nos projetos insurgentes que resistem, questionam e buscam mudar padrões coloniais do ser, do saber e do poder constituído. Durante a chamada época da ilustração europeia, esta atitude era parte de uma guinada mais ampla, quando a ideia e a tarefa da decolonialidade do ser, do poder e do saber adquiriu um estatuto de projeto político internacional. (MALDONADO-TORRES, 2016, p. 88)

A partir da exposição realizada, podemos afirmar que a atitude decolonial é de grande importância para a construção de novos paradigmas de conhecimento, em conjugação com os chamados saberes sujeitados, a fim de provocar profundas transformações na forma como povos não-hegemônicos são colocados frente ao poderio de instâncias político-econômicas modernas, como conglomerados econômicos e do próprio Estado.

Dilatando o conceito de atitude decolonial levado a efeito por Maldonado-Torres, podemos inferir que povos não-hegemônicos que ainda vivem muitas vezes alijados do processo de tomada de decisão, ou, ao menos, de participação da ação decisória podem (ou devem) estabelecer uma atitude decolonial de natureza documentária, quando os próprios povos indígenas começaram a definir como tais práticas documentárias devem ser estabelecidas, de que forma, para quem, ou seja, com característica autônoma e independente.

Relevante ainda mencionar como se dão as práticas documentárias no mundo científico-moderno para decantar no processo de documentação étnica. Por exemplo, por meio do caminho que o documento faz até chegar a uma unidade de informação, atravessando outros espaços até ser acolhido pelo espaço privilegiado do guardião da memória:

Podemos pensar no circuito que um documento percorre antes que chegue a uma UI [unidade de informação]? O rastreamento do percurso deste móvel, nos termos de Latour, permitiria ver ao menos parte das diversas intervenções “[...] provenientes de algum outro momento, algum outro lugar e gerados por alguma outra agência” (LATOUR, 2008, p. 238, grifo do autor). O exame que se detivesse nessas intervenções possivelmente levaria a um conjunto de negociações com diversos interesses constituídos no passado que estabilizam normas, regras, e padrões, cujas justificativas aparecem no lugar destes interesses negociados. Tomemos um caso hipotético de percurso de um artigo científico, publicado em um periódico, para identificar as intervenções oriundas de “outros momentos”, de “outros lugares” e de “outras agências”. (FERNANDES, 2011, p. 212, grifo da autora)

Fazendo um paralelo com o ciclo que o artigo científico realiza, podemos exemplificar o caminho que um dado canto xamânico de um povo ameríndio realiza, desde a prática espiritual propriamente dita, passando pela ação documentária, até se chegar ao centro de documentação indígena: primeiro o grupo realiza uma discussão sobre a necessidade de se perenizar um determinado canto da prática para as gerações futuras. A partir desta discussão inicial, um grupo de pessoas define quem será o responsável por entoar o canto e quando ele se realizará. Depois disso, aqueles encarregados de realizarem o registro estabelecem o procedimento a ser adotado para

que a ação de registro se realize de forma eficaz. Por fim, o material coletado será depositado num centro de documentação indígena, perfazendo deste modo o ciclo documentário necessário para que haja a perenidade do canto/prática para as gerações vindouras.

3 NOVAS POSSIBILIDADES DE ORGANIZAÇÃO? PROTAGONISMO INDÍGENA E AÇÃO EPISTEMOGRÁFICA

Dos graves problemas enfrentados pelos povos indígenas desde o contato com a sociedade envolvente no período colonial, há somente a partir dos anos de 1970, a sucessão de uma série de iniciativas por parte dos povos indígenas de promoção de autonomia política que representou uma ação de enfrentamento ao autoritarismo governamental do Estado, em virtude Ditadura Militar brasileira. Como ilustração do momento histórico:

Nesse contexto, a eclosão do movimento deu surgimento a uma nova onda de reflexões e reivindicações sobre o poder constituído, que não passaram despercebidas pela sociedade civil organizada. Assim, a organização das primeiras lideranças e sua posterior participação nos fóruns de discussão foram decisivas, pois criaram situações novas dentro da sociedade brasileira e que ajudariam na sua caminhada histórica. (MUNDURUKU, 2012, p. 46)

As ações de cunho emancipatória realizadas pelos povos indígenas neste período histórico específico trouxeram a tona novas possibilidades de organização não apenas política, mas inclusive no âmbito da organização dos acervos que começavam a ser acumuladas por entidades para além do estado, como organizações de caráter indigenista. Conforme já mencionado, é importante destacar a atuação do CIMI enquanto parceira dos povos indígenas nas ações políticas desempenhadas neste contexto social turbulento que foi a Ditadura Militar brasileira.

Importante lembrar que a iniciativa de organização dos povos indígenas pela luta por seus direitos teve o apoio de diversas entidades não governamentais. Com a ajuda dessas entidades, com origem na Igreja Católica e da própria sociedade civil, as populações indígenas originaram um movimento inovador de criar redes de cooperação e de ação política que pudessem barrar iniciativas contrárias aos seus interesses. E qual seria o sentido da produção de uma memória dos povos indígenas em decorrência dos projetos de documentação? Um sentido para as empreitadas em curso seria um ideal ainda indicial no Estado em dirigir, por exemplo, os procedimentos de documentação etnológica. Fica uma indagação provocativa: imagina uma instituição que teve em sua história um Centro de Documentação Etnológica e por quase todo o século XX exerceu um poder tutelar sobre os povos indígenas se tornar um mero espectador do fenômeno informacional dos povos indígenas.

Com o processo emancipatório dos povos indígenas iniciado nos anos de exceção que se caracterizou a Ditadura Militar brasileira, começou a ocorrer um severo questionamento quanto à atuação da própria Fundação Nacional do Índio – FUNAI, instituição do Estado brasileiro que tem como principal finalidade atender as demandas indígenas. As demandas, reprimidas em virtude do período ressaltado, acabou por desaguar numa ação orientada de grupos que estavam em busca de novos valores identitários, novos marcos legais e, principalmente, pela luta por reconhecimento. (HONNETH, 2003). As ações de desrespeito com as sociedades não hegemônicas do Estado, como a aqui representada pelos povos indígenas, resultou numa semântica coletiva de ressignificado de agressões sistematicamente realizadas pelo Estado

Nacional, culminando em processos de associação político-reivindicatória e, por último, em ações de documentação que representassem a perenidade da existência de grupos indígenas grassados pelo território nacional, com suas especificidades e (in) congruências.

Outro fenômeno de magnitude que emerge do processo de ressignificação da organização dos acervos indigenistas esta nos movimentos que surgiram ainda no período autoritário. Deste modo, há um contundente vínculo do movimento emancipatório em emergência, a documentação resultante deste processo e a formação de repositórios informacionais em organizações social e demais instituições de caráter indigenista. Desta maneira:

Foi o momento da constituição de novas lideranças e de renovação de outras mais tradicionais, porém igualmente comprometidas com o novo horizonte que a elas se abriam marcado pela idéia de organização política e por um forte sentimento de fraternidade indígena. (OLIVEIRA, 1988, p. 19)

Desta intitulada fraternidade indígena, há uma série de eventos de importância no seio do movimento indigenista: um maior senso na luta pelo reconhecimento, como entendido por Honneth, uma maior movimentação política dos agentes políticos que estariam na discussão mais a frente da chamada Assembleia Nacional Constituinte que resultou na denominada Constituição Cidadã de 1988 e no nosso objeto de trabalho: a construção de uma documentação autônoma acerca de informações dos povos indígenas e das lutas empreendidas em prol de embates específicos dos povos indígenas, dentre eles, o mais importante: a demarcação das terras indígenas.

Logo, para entendermos o fenômeno informacional indígena, se faz necessária uma posição interdisciplinar que possa apreender a construção deste novo paradigma de pró-atividade de povos até há pouco tempo passivos e/ou excluídos frente às ações do Estado. A passagem abaixo elucida melhor o contexto atual vivido:

Portanto, é necessário entender que novas formas de conhecimento estão emergindo, que existem alternativas lógicas e epistemológicas que podem se deslocar dos núcleos para as áreas de interface, que a complexidade dos movimentos multiculturais é muito maior do que se imaginava, pois, os *nomes* são recentes, mas, os movimentos também têm sua história e as iniciativas de resistência são concomitantes às iniciativas de domínio. Enfim, é preciso o restabelecimento do conceito de revolução a partir de um novo modelo teórico que recupere o diálogo histórico do conhecimento, vinculando ausências e presenças. (SOARES; MARTIN; FRANCELIN, 2013, p. 69)

A parametrização de novas lógicas organizacionais, como aquelas calcadas quando do movimento epistemográfico representa um avanço para o confronto das organizações tradicionalmente eleitas como as mais eficazes, aquelas de natureza aristotélica. Uma das lógicas que podemos citar que cria uma esfera de embate epistêmico está na intitulada lógica paraconsistente, idealizada pelo filósofo e matemático brasileiro Newton da Costa, como aquela que nos permite relacionar com sistemas inconsistentes, entretanto não-triviais. (VARELA, 2010)

Neste mesmo sentido, é possível também aventar novas posturas epistêmicas para o conhecimento produzido pelos povos indígenas. Uma das possibilidades, calcado numa razão decolonial (RIBEIRO, 2014), está à opção epistemográfica, que realiza uma ação orientada diversa, no sentido da dar sentido e voz de forma igualitária entre todos os agentes em disputa na contemporaneidade. O processo emancipatório está para além daquele imaginado hierarquicamente entre hegemônicos e contra-hegemônicos, mas sim

numa mudança paradigmática em que a horizontalidade se torna o eixo de ação na contemporaneidade. Neste sentido:

Do ponto de vista epistemográfico, todas as instâncias têm direito à razão e ao direito de transmiti-la em igualdade de condições. De outro modo, estaríamos ante uma nova e sutil estratégia de dogmatização e de totemização: para que uma categoria seja válida, ela deve ser sempre única e toda-poderosa. Inclusive “a terceira-via”, como categoria, poderia sublimar-se até sua corrupção: a terceira via já não seria o ponto de fuga ou de ruptura, mas a conversão perversa das dicotomias em tricotomias. (GUTIÉRREZ, 2006, p. 104, grifo nosso)

A partir do ponto de vista epistemográfico, há de se (re) elaborar um novo modelo de entendimento dos saberes. Ou seja, se antes saberes sujeitados (FOUCAULT, 2010) estavam vivendo um processo de emergência, como o do psiquiatrizado ou do delinquente, doravante de uma ação epistemograficante, sequer o saber pode ser entendido como um procedimento hierárquico, mas sim como um saber válido, ou como um senso comum esclarecido. (SANTOS, 2005)

Seguindo o raciocínio de desconstrução do paradigma lógico ocidental e da formação de uma discursividade única frente à diversidade étnica, cultural e social que o mundo *per excellence* experimenta, ou sempre experimentou, porém não tão ativamente vivenciada em virtude das restrições da circulação de informação e pessoas no mundo, esgravataremos o conceito de epistemografia:

A epistemografia propõe operações de organização horizontal do saber e da memória registrada, formando-se como a corporificação algológica (de “algos”: dolor) de um conhecimento e memória gerados com toda dignidade pelos despercebidos do planeta. Em suma, constituiria a dimensão material desse espírito intransigente que caracteriza a Epistemologia, pois, como disse Santos (1989), ela dita, para as ciências, leis incapazes de serem aplicadas a elas próprias. (GUTIÉRREZ, 2006, p. 106)

Ou seja, a formação de um novo pensar, pode representar para os povos indígenas um empoderamento não apenas no gerir os centros de documentação étnicos, como também na introdução de novas ferramentas documentárias, como vocabulários controlados e classificações que venham a atender aos desejos e anseios da comunidade em tela. Tais promoções de emancipação significaram uma primazia dos anseios indígenas frente a instituições de modernidade de grande poder, como o Estado, que sempre se definiu como representante das classes que formam a sociedade e que, de fato, sempre atenderam aos seus interesses mais imediatos, como aqueles junto a classes sociais mais favorecidas, hegemônicas, em detrimento de grupos com pouco poder de influência nos ditames do Leviatã moderno.

Ainda podemos afirmar que o fomento deste novo pensar será uma tentativa de revolução, uma revolução simbólica, que atenta contra a sanidade de indivíduos e a moral vigente, como afirma Bourdieu: “As verdadeiras revoluções simbólicas são, sem dúvida, aquelas que, mais do que o conformismo moral, ofendem ao conformismo lógico, desencadeando a repressão impiedosa que suscita tal atentado contra a integridade mental.” (BOURDIEU, 2008, p. 93)

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na construção narrativa deste presente trabalho, se teve a tentativa de compreender como a aparição de novas lógicas organizacionais, a partir da lógica

paraconsistente e do princípio epistemográfico, pode representar uma virada epistêmica dos povos indígenas. Assim sendo, o Estado, entidade abstrata que concentra a informação, analisa e a redistribui (BOURDIEU, 1996) sofre uma *débâcle* na contemporaneidade nunca antes imaginada, visto a emergência de atores não hegemônicos no processo de informação.

Diante das construções intelectuais aqui arroladas, procuramos adentrar um pouco sobre o processo de documentação que os povos indígenas começam a fomentar, sentindo a necessidade de ter domínio sobre a sua informação, estabelecendo uma relação de saberes/poderes sujeitados para além dos entes informacionais hegemônicos produzidos.

Primeiramente, realizamos uma discussão sobre memória e saberes sujeitados. Vimos que o fenômeno da memória sempre foi de interesse da humanidade e que tal processo de memória e conhecimento acaba por produzir uma imortalidade daqueles que conseguem realizá-lo. Seria a mudança paradigmática quando do fomento da memória documentária, ou seja, quando transplantamos a memória para suportes estáveis, por exemplo, por etnosaberes para as gerações futuras, com o fito de preservar o ethos de grupos em muitos momentos esbulhados de seus direitos e interesses frente à sociedade envolvente ou até mesmo a sobrevivência de um determinado grupo indígena.

É possível também ventilar que o movimento de grupos não hegemônicos no fomento de práticas documentárias atendendo as suas próprias particularidades pode significar a possibilidade de sobrevivência de parcelas da sociedade frequentemente vilipendiados dos seus direitos. Portanto:

[...] podemos clarear a importância dos arquivos para a construção identitária de povos indígenas, como também para outras demandas outrora já citadas, como as contendas judiciais. Esta relação estabelece um patamar eloquente nas disputas cotidianas por espaço e demais elementos que provam a etnicidade de povos indígenas. (MELLO, 2014, p. 9)

A assunção de uma atitude decolonial seria a expressividade étnica de grupos indígenas no interesse na realização de repositórios informacionais que representem os anseios desses povos. Também podemos dizer que há uma preponderância de tal atitude frente a bases sólidas calcados no pensamento racional: “[...] a transdisciplinaridade decolonial tem primazia epistemológica, ética e política sobre a disciplina e o método.” (MALDONADO-TORRES, 2016, p. 80)

Sabemos também que o procedimento documentário apresenta uma complexidade de magnitude quando confrontados com a emergência na contemporaneidade de uma gama tamanha de informações, principalmente em meio eletrônico no que hoje denominados de internet. Tal fenômeno, ainda não bem delineado, é conhecido por big data e tal fenômeno representa uma galáxia de informações ainda não processadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Prefácio. In: SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. p. 7-18.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento.** São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 1996.

CORRÊA, José Gabriel Silveira. **Tutela e desenvolvimento/tutelando o desenvolvimento**: questões quanto à administração do trabalho indígena pela Fundação Nacional do Índio. 2008. 273 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

DELMAS, Bruno. **Arquivos pra quê?**: textos escolhidos. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.

FERNANDES, Geni Chaves. Ações de informação e práticas documentárias como políticas difusas de memória. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 2, n. 1, p. 208-226, jan./jun. 2011.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert. L; RABONOW, Paul. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1999.

GUTIÉRREZ, Antonio Garcia. Cientificamente favelados: uma visão crítica do conhecimento a partir da epistemografia. **Transinformação**, v. 18, n. 2, p. 103-112, maio/ago. 2006.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

KAYO, Eduardo Kazuo. **A estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível-intensivas**: uma contribuição ao estudo da valoração de empresas. São Paulo, 2002. 110 f. (Tese de doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz**: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Transdisciplinaridade e decolonialidade. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, jan./abr. 2016.

MELLO, Rodrigo Piquet Saboia de. A importância dos arquivos para a garantia dos direitos indígenas. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 13, p. 56-69, 2014.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **A crise do indigenismo**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1988.

RIBEIRO, Adelia Maria Miglievich. Por uma razão decolonial: desafios ético-político-epistemológicos à cosmovisão moderna. **Civitas: Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 66-80, jan./abr. 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.

SOARES, Maria Sueny Barbosa; MARTIN, Mariana Thamires; FRANCELIN, Marivalde Moacir. Pluralismo lógico e epistemografia interativa como ferramentas desclassificadoras do conhecimento. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 11, n. 1, p. 55-71, jan./abr. 2013.

SUESS, Paulo. **A causa indígena na caminhada e a proposta do CIMI: 1972-1989**. Petrópolis: Vozes, 1989.

VARELA, Diego Amaro. Lógica paraconsistente: lógicas da inconsistência formal e dialetismo. **Fundamento**, v. 1, n. 1, p. 186-201, set./dez. 2010.